**TÍTULO: DIREITOS SUCESSÓRIOS: OS EFEITOS JUÍDICOS DA MULTIPARENTALIDADE**

**Instituição: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)**

**Área temática: Direito de Família**

**NOME DOS AUTORES:**

**Queiroz,** Maria Eduarda dos Santos¹ ([madu.queiroz199@gmail.com](mailto:madu.queiroz199@gmail.com));

**Riva,** Léia Comar² ([lcriva@uems.com](mailto:lcriva@uems.com));

**RESUMO:**

A presente pesquisa busca compreender as questões ligadas ao direito sucessório nos casos de multiparentalidade.O procedimento metodológico constitui-se de pesquisa bibliográfica e documental junto a livros, artigos e legislação acerca do tema supracitado, fundada na discussão teórica do material levantado e da análise interpretativa. Espera-se assim, que a pesquisa possa valorizar as relações familiares, bem como contribuir axiológica e cientificamente, na esfera acadêmica e junto aos profissionais da área jurídica e social e instiguar a continuação de outras pesquisas sobre o tema a fim de compreender, ainda, mais, os efeitos jurídicos da multiparentalidade e desta forma, buscar que, efetivamente, a dignidade da pessoa humana seja respeitada e as relações familiares pacificadas.Após levantamento e a analise dos dados é possível verificar que a multiparentalidade ou duplo parentesco biológico e socioafetivo está ganhando, cada vez mais, destaque junto as jurisprudências e doutrinas brasileiras, constituindo-se um grande avanço para o Direito de Família nacional; ao se estudar sobre o desenvolvimento histórico do Direito de Família e os princípios norteadores desse tema, em especial o princípio do afeto chegou-se à conclusão que há possiblidade da averbação da realidade socioafetiva;a existência de alguns projetos de lei evidencia a importância do assunto, como também que há a necessidade de uma legislação específica acerca do tema; as pesquisas mostram que o tema está, cada vez mais, recorrente junto aos Tribunais, sendo necessária a intervenção jurídica para garantia do bem-estar das famílias, pois essas são de extrema importância para o acolhimento dos filhos e que a multiparentalidade produz efeitos sucessários para a criança e o adolescente erigindo-os a condição de herdeiros daquele que, em vida, o acolheu, respeitou e amou.

**PALAVRAS-CHAVE:**Direito de Família.Multiparentalidade.Efeitos Jurídicos.

**AGRADECIMENTOS:**Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão de bolsa de iniciação científica a Maria Eduarda dos Santos Queiroz.